



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4290/2021

Ementa

CONCEDE PROGRESSÃO AO FUNCIONÁRIO JULIO GUERRERO BRATFISCH, AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, DO QPL, A PARTIR DE JULHO DE 2021.

Data da Norma

07/07/2021

Data de Publicação

09/07/2021

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor



PORTARIA Nº 4290, DE 07 DE JULHO DE 2021

Concede progressão ao funcionário JULIO GUERRERO BRATFISCH, Agente de Serviços Administrativos, do QPL, a partir de julho de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário JULIO GUERRERO BRATFISCH, Agente de Serviços Administrativos, grupo IV, nível I, grau B, para grupo IV, nível I, grau C, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86.849/2021, a partir de julho de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FAOUAZ TAÇA
Presidente


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário


QUÊZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de julho de dois mil e vinte e um (07/07/2021).


THIAGO MOREIRA DE ALMEIDA GIOLO
Diretor Administrativo em substituição

